

VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA MULHERES E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Taila Diangeli Kunz¹

Caroline Lafuente da Silva²

Resumo:

A presente produção teórica é um breve ensaio que tem por objetivo discorrer acerca da violência intrafamiliar contra mulheres e violência de gênero. Para tanto, visa conceituar a categoria violência de maneira mais ampla, como uma das expressões da Questão Social. Logo após, abordar a violência de gênero como um fenômeno cultural praticado por homens contra mulheres. Posteriormente emergir a discussão a respeito da violência intrafamiliar contra mulheres em decorrência de gênero e uma crítica às intervenções estatais, e por fim apontam-se algumas observações necessárias. Com o intuito de explicitar a compreensão sobre a categoria violência, se pretende aqui evidenciar que por violência entende-se qualquer relação que de alguma maneira promova uma "ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral" (SAFFIOTI, 2014, p.17). Esta denominada "ruptura de integridade" pode decorrer de diferentes tipos de violência, sendo eles: violência estrutural, violência simbólica, violência doméstica, violência intrafamiliar, etc.

Palavras-chave: Violência. Violência Intrafamiliar. Gênero. Serviço Social.

Modalidade de Participação: Pesquisador

VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA MULHERES E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

¹ Aluno de pós-graduação. tailadiangeli@gmail.com. Autor principal

² Aluno de pós-graduação. tailakunz@gmail.com. Co-autor



VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA MULHERES E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

1. INTRODUÇÃO

A presente produção teórica é um breve ensaio que tem por objetivo discorrer acerca da violência intrafamiliar contra mulheres e violência de gênero. Para tanto, visa conceituar a categoria violência de maneira mais ampla, como uma das expressões da Questão Social. Logo após, abordar a violência de gênero como um fenômeno cultural praticado por homens contra mulheres¹. Posteriormente emergir a discussão a respeito da violência intrafamiliar contra mulheres em decorrência de gênero e uma crítica às intervenções estatais, e por fim apontam-se algumas observações necessárias.

A violência desde o primórdio dos tempos esteve presente nas relações humanas, entretanto, pode-se considerar que na cena contemporânea a violência passa a ser publicizada com mais frequência, especialmente, pela mídia e após o grande desenvolvimento da internet o que culminou a um maior acesso a informações.

Com o intuito de explicitar a compreensão sobre a categoria violência, se pretende aqui evidenciar que por violência entende-se qualquer relação que de alguma maneira promova uma “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” (SAFFIOTI, 2014, p.17). Esta denominada “ruptura de integridade” pode decorrer de diferentes tipos de violência, sendo eles: violência estrutural, violência simbólica, violência doméstica, violência intrafamiliar, etc.

A violência tem seu eixo gerador no conflito entre o capital e o trabalho, onde a estrutura econômica da sociedade dita às relações sociais, sendo estas, relações hierarquizadas, desiguais e de subordinação. Embora a violência seja considerada uma relação social, que, portanto, envolve pessoas, não se pode separar os atores envolvidos neste processo apenas como vítimas e agressores, pois se entende de que embora havendo agressores, todos os envolvidos em processos geradores de qualquer tipo de violência são vítimas das relações impostas pelo modo de produção capitalista.

Embora, todos sejamos sujeitos a sofrer qualquer tipo de violência, dada as condições contemporâneas e estruturais da sociedade, é sabido que devido às

¹ Salienta-se aqui que embora este estudo apresente apenas considerações acerca da violência do gênero masculino sob o gênero feminino, sabe-se que o conceito de violência de gênero é muito mais amplo, compreende-se que “Esta, teoricamente, engloba tanto a violência de homens contra mulheres quanto a de mulheres contra homens, uma vez que o conceito de gênero é aberto” (SAFFIOTI, 2014, p.44)

condições históricas e culturais a mulher encontra-se como segmento mais propenso a sofrer qualquer tipo de violência, seja esta mulher adulta, criança, adolescente, ou idosa.

2. METODOLOGIA

O presente estudo possui como método científico o Método Dialético Crítico, pois compreende-se que o método marxiano e suas categorias de análise possibilita aos pesquisadores subsídios necessários para o processo de desvendamento do objeto estudado. Para a elaboração deste estudo, realizou-se um breve levantamento bibliográfico, sistematizações acerca do tema, etc

3. RESULTADOS e DISCUSSÃO

A desigualdade entre os sexos está presente nas mais diversas relações sociais, inclusive, em relações violentas, “Apesar de enraizada essa visão de que a desigualdade entre os sexos faz parte da natureza, ela foi e é construída pelas instituições sociais” (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007, p. 40). Este paradigma se concretiza junto à violência de gênero quando praticada por homens contra mulheres.

A violência de gênero exercida pelo masculino sobre o feminino é um fenômeno cultural, “pensa-se ter havido primazia masculina no passado remoto, significa que, [...] as desigualdades atuais entre homens e mulheres são resquícios de um patriarcado não mais existente ou em seus últimos estertores” (SAFFIOTI, 2014, p. 45). Percebe-se que a violência passa a ser utilizada como um mecanismo repressor capaz de legitimar a desigualdade entre os gêneros, de maneira a reforçar a produção e a reprodução da ideia de poder de um lado e do outro, subordinação e subalternização. Esta relação de poder e subordinação inda encontra-se tão presente no cotidiano que “parece ser natural essa hierarquia e, conseqüentemente, o uso da força para mantê-la” (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007, p.39). Nota-se que há certa “influência da ordem patriarcal nas relações sociais de gênero como os simbolismos de uma dominação masculina que cercam essas relações, principalmente as conjugais” (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007, p.40). Para Saffioti (2001) as práticas de dominação exercidas pelos homens através da violência faz parte de um projeto de dominação-exploração masculino², o qual “predetermina uma identidade feminina que quando oposta ao esperado faz, daquela, alvo de agressão e de discriminações” (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007, p.41)

São condicionamentos sociais, onde se segue um padrão que não deve sofrer alterações na sua dinâmica, estabelecida pelo “habitus” e alicerçada pelo aparelho ideológico do patriarcadismo, determinando identidades e valores tanto para homens como para mulheres (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2007, p.41)

² “a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social **homens** exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência” (SAFFIOTI, 2001, p.115)

Por violência intrafamiliar entende-se a violência que de qualquer tipo, é exercida no âmbito familiar por pessoas que possuem qualquer tipo de parentesco. No âmbito da violência intrafamiliar as mulheres também são consideradas as maiores vítimas, pois culturalmente “os homens estão, permanentemente, autorizados a realizar seu projeto de dominação-exploração das mulheres, mesmo que, para isto, precisem utilizar-se de sua força física” (SAFFIOTI, 2001, p. 121)

É importante frisar que em parte expressiva das relações em que a violência de intrafamiliar e de gênero ocorrem, as mulheres de alguma maneira resistem, contudo, nem sempre as formas de resistência são eficazes ao ponto de findar com a violência sofria. Um exemplo real são os casos em que mulheres denunciam agressões de seus companheiros. A denuncia pode ser considerada uma estratégia de resistência para que as agressões cessem, não necessariamente a mulher que acabar com o relacionamento que possui, pois em determinados casos, embora haja violência, também há afeto.

Todavia, as mulheres sempre reagem contra o agressor, das mais diferentes maneiras. Suas reações podem não ser adequadas para pôr fim à violência de seus parceiros, mas, é importante frisar, existem, se não em todos os casos, pelo menos na maioria esmagadora deles (SAFFIOTI, 2001, p.121)

Atenta-se para o elemento **afeto** não com o intuito de romantizar relações de violência intrafamiliar e de gênero, mas de compreendê-lo como um dos possíveis elementos que constituem estas relações.

Pensar e considerar estes elementos que compõem as relações em que mulheres são vítimas de violência intrafamiliar e de gênero, é de extrema importância, principalmente aos profissionais que intervêm nessas situações. O olhar sensível destes profissionais é de extrema relevância, visto que existe um grande problema nas intervenções propostas pelo estado.

Seu autor está sujeito a punição desde que a violência perpetrada deixe marcas no corpo da vítima. Quando isso não ocorre, há a necessidade de prova testemunhal. Ora, raramente se dispõe deste tipo de prova. A violência doméstica e a intrafamiliar podem ser praticadas diante de parentes, especialmente filhos menores. Porém, estas testemunhas são invalidas pelo laço de parentesco (SAFFIOTI, 2001, p. 121)

O grande problema das intervenções estatais (que se dão por meio de políticas públicas) centra-se na focalização da intervenção apenas na mulher/vítima

e não no sujeito responsável pela agressão, sendo este, considerado como quem concretizar o projeto de dominação-subordinação masculino. O Estado intervém na expressão e não em sua gênese.

Ao homem que comete violência intrafamiliar cabe apenas medidas paliativas, como o pagamento de salários mínimos e cestas básicas, por exemplo. Sabe-se que nada tem de didático nestas medidas, nem tampouco são sinônimos de mudanças na realidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tanto, conclui-se que há a necessidade imediata de que as políticas públicas e também os serviços sejam repensados, afim de que sua implementação e eficácia se dê de maneira integral, não focalizada apenas na mulher como se ela fosse culpada pela agressão sofrida. Precisa-se pensar em estratégias que trabalhem de maneira didática e pedagógica com os sujeitos que cometeram/cometem violências contra as mulheres e também estratégias preventivas.

Contudo, o fenômeno da violência intrafamiliar contra a mulher em decorrência de gênero é um fenômeno ainda presente na sociedade. Sabe-se que a luta das mulheres muito tem avançado, a exemplo da Lei Maria da Penha, entretanto muito se tem que prosseguir.

É preciso continuar a luta, romper com as barreiras impostas pelo patriarcado, desconstruir essa cultura machista e conservadora que legitima a violência. Esse é o caminho para construirmos um mundo mais justo e igualitário, onde nós mulheres possamos viver sem medo, sem opressões, sem violência.

5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Elaine de Oliveira; NOZAWA, Tanara Nomura; ROMERA, Valderes Maria. Violência intrafamiliar contra mulheres: intervenções do Assistente Social. [internet][acesso em 5 jun 2017] Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1583/1521>. .

OLIVEIRA, Ana Paula Garcia; CAVALCANTI, Vanessa Ribeiro Simon. Violência doméstica na perspectiva de gênero e políticas públicas. Rev. Crescimento e Desenvolvimento Humano. n. 17, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu. n.16, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Gênero, patriarcado, violência. 2.Ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

